



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1174 - JOÃO CÂMARA/RN, QUARTA-FEIRA 26 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

DECRETO – GP

1. DECRETO Nº 03/2022

DE 26 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 03/2022

“Dispõe sobre Prorrogação do Concurso Público Edital n. 001/2019 e dá outras providências

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, caput, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no item 1.3 – 1. Das Disposições Preliminares do Edital nº 001/2019, que rege o concurso público para provimento de vagas em diversos cargos do Município, que fixou o prazo de 02 (dois) anos de validade do concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do decreto de homologação de resultado final do certame;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição deste órgão;

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 173, 27 de maio de 2020, que estabelece a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar a validade do Concurso Público para provimento de cargos, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado do dia 24 de fevereiro de 2020, em razão da publicação da Portaria de Homologação nº 025/2020, de 19 de fevereiro de 2020, que tornou público o resultado final das provas objetivas e subjetivas e o resultado final do certame, ficando devidamente homologado naquela data.

Art. 2º - Para fins de contagem do prazo de validade deste concurso deverá constar a suspensão determinada no art. 10 da Lei Complementar nº 173, 27 de maio de 2020, que estabelece a

suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 21 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 26 de janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PORTARIA - GP

2. Portaria nº 003/2022- GP

João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2022

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOÃO BATISTA MIRANDA JÚNIOR**, portador do CPF:010.480.104-22, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito do Gabinete do Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 26 de Janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

3. Portaria nº 004/2021- GP

João Câmara, 26 janeiro de 2022

O **Prefeito do Município de João Câmara**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOÃO BATISTA MIRANDA JÚNIOR**, portador do CPF:010.480.104-22 para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 26 de janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1174 de 26.01.2022

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M